



JUSTIFICATIVA

PEDIDO DE COMPRA Nº184344

REF.: 1047 ENDONUCLEASE RESTR SMA I;5000U(8-12U/UL);PER;R6125,PROMEGA
1097 ENZIMA RESTRIÇÃO ECOR V;PER;R6355,PROMEGA;FR 10 U/μL
1121 ENZIMA RESTRIÇÃO XHO I;PER;R6165,PROMEGA;FR 10000UN
23862 ENZIMA,RESTRICAO;NDE I;R6801,PROMEGA;PER;FR500UN

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. O(s) item(ns) consta(m) do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

Os insumos em questão serão utilizados nas mais diversas atividades relativas a biologia molecular para clonagem e expressão dos anticorpos obtidos no desenvolvimento no Laboratório de Tecnologia Imunológica de Bio-Manguinhos, bem como reagentes de Biologia Molecular para manipulação destes anticorpos de forma a obter versões com melhor afinidade e atividade. A falta destes itens, conforme explicitado acima, acarretará na paralisação destas atividades finalísticas do laboratório e consequentemente na paralisação das atividades dependentes no desenvolvimento tecnológico, controle de qualidade e produção de Bio-Manguinhos que sejam dependentes de tais anticorpos.

A marca PROMEGA é a única que já foi testada em experimentos anteriores e atende atualmente aos ensaios acima descritos, por se tratar de qualidade já comprovada, atendendo ao processo de desenvolvimento de anticorpos monoclonais realizados no LATIM. Qualquer alteração de marca nesse momento, referente a este insumo, poderá acarretar prejuízos incalculáveis à comparabilidade dos resultados obtidos anteriormente nestes processos, prejudicando o desenvolvimento tecnológico e produção de anticorpos monoclonais.

Os materiais solicitados visam cumprir o planejamento de produção, controle de qualidade e projetos de desenvolvimento tecnológico, assegurando com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DINIS ANO BOM, Tecnologista em Saúde Pública**, em 29/01/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3526103** e o código CRC **853C97FF**.